



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de GARRAFÃO DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, consoante autorização do(a) Sr(a). MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA, Secretária Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO (CRAS), ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GARRAFÃO DO NORTE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade da Senhora Maria de Fátima Ferreira Barros, em razão de serem considerados vários fatores favoráveis como: local amplo, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece condições necessárias de acomodação ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), tais pontos nos levaram a escolher esse local como o mais apropriado as condições exigidas pela administração municipal, contida na solicitação de despesa de nº 20170102057 de 02 de janeiro de 2017.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Do Preço: o preço a ser pago pelo objeto da presente dispensa é da ordem total de R\$ 12.000,00

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, S/N - PEDRINHAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



(doze mil reais) conforme laudo de avaliação, após uma prévia pesquisa de mercado verificou-se o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica, sendo o valor do imóvel mensal discriminado abaixo:

Um imóvel de propriedade da senhora Maria de Fátima Ferreira Barros, portadora do CPF: 184.318.102-97, com área construída total de 300 m², localizado a Rua Carlos Gomes nº 1072 - Bairro Pedrinhas - Garrafão do Norte - Pará, com valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Sendo que após avaliação, constatou-se que o referido valor está dentro dos parâmetros praticados pelo mercado.

Face ao exposto é a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 10 de Janeiro de 2017

DAYANA SOUZA DOS SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente

Dayana S. dos Santos
Presidente da CPL
Port.: 001/2017 - PMGN